



Sessão Ordinária - 010/2019

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário desta Corte (localizado na Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria - térreo), em 27 de junho de 2019, às 9 horas.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, caput, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (ou do Departamento do Pleno) até o início da sessão.

1 - Processo-e n. 03893/18 – Auditoria

Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: Mauro de Carvalho - CPF n. 220.095.402-63, Laerte Gomes - CPF n. 419.890.901-68

Assunto: Fiscalização da regularidade do Portal de Transparência - cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo n. 00840/19 (Processo de origem n. 03752/18) - Recurso de Reconsideração

Interessados: João Carlos Batista de Souza - CPF n. 515.842.802-63, Prime Tech Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda - representante legal: Cleidimar Lima da Silva - CNPJ n. 05.664.298/0001-58

Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao Processo n. 03752/18/TCE-RO.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

Advogados: Paulo Barroso Serpa - OAB n. 4923, Andrey Cavalcante - OAB n. 303-B

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

3 - Processo n. 03223/11 – Termo de Cooperação

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Assunto: Termo de Cooperação - pacto de compromisso para fim de repasse financeiro com vista ao aperfeiçoamento das ações e serviços públicos de saúde.

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

4 - Processo n. 04093/13 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Francisco Cornélio Alves de Lima - CPF n. 595.423.062-53, Amarildo Cardoso Ribeiro - CPF n. 468.809.682-87, Joaquim Pedro Alexandrino Neto - CPF n.

456.899.202-82, Denilson Miranda Barboza - CPF n. 479.279.922-87, Aristóteles Garcez Filho - CPF n. 610.144.940-87, Renivaldo Raasch - CPF n. 523.123.482-68, Marciley de Carvalho - CPF n. 622.824.332-20, Carlos Eduardo Barreto Accioly - CPF n. 922.125.735-53, Luiz Amaral de Brito - CPF n. 638.899.782-15, Vera Ferreira de Oliveira - CPF n. 478.924.982-49, Carlos Roberto Serafim Souza - CPF n. 573.749.616-34, Osmar Batista Penha - CPF n. 063.961.808-12, Nelson Pereira Nunes Júnior - CPF n. 010.533.792-77, Renivaldo Bezerra - CPF n. 304.010.892-15, Marcondes de Carvalho - CPF n. 420.258.262-49

Assunto: Tomada de Contas Especial - em cumprimento à Decisão n. 77/2014 - Pleno de 24/04/14 - apurar possíveis irregularidades em aquisições de combustíveis e peças para manutenção de veículos automotivos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parecis

Advogados: Elonete Loiola Cassemiro - OAB n. 5583, Alfredo José Cassemiro - OAB n. 5601, Anderson Carvalho da Matta - OAB n. 6396

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

5 - Processo-e n. 00520/16 – Auditoria

Apensos: 04877/17

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsáveis: Uálace Rodrigues Cardoso - CPF n. 993.930.182-00, Paulo Prado da Costa - CPF n. 785.261.162-15, Carlos de Azevedo - CPF n. 276.098.711-68, Adriana Rosa de Souza - CPF n. 707.065.142-20, Luiz Everton Kemp - CPF n. 590.172.522-00, Marden Ivan de Carvalho Negrão - CPF n. 138.391.898-88, Hildon de Lima Chaves - CPF n. 476.518.224-04, Adelio Barofaldi - CPF n. 251.732.519-72, Adélio Barofaldi Consórcio SIM - CNPJ n. 23.682.312/0001-28, Carlos Guttemberg de Oliveira Pereira - CPF n. 469.672.067-53, Mauro Nazif Rasul - CPF n. 701.620.007-82

Assunto: Auditoria Operacional - apuração da contratação direta de empresa para operações do Sistema de transporte urbano.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Paula Jaqueline de Assis Miranda - OAB n. 4245, Valeria Maria Vieira Pinheiro - OAB n. 1528, José Cristiano Pinheiro - OAB n. 1529, Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB n. 5649, Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Rochilmer Mello da Rocha Filho - OAB n. 635, Cristiane Silva Pavin - OAB n. 8221, Ana Carolina Mota de Almeida - OAB n. 818-E, Gustavo Nóbrega da Silva - OAB n. 5235, Nelson Canedo Motta - OAB n. 2721, Igor Habib Ramos Fernandes - OAB n. 5193

Suspeição: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Wilber Carlos dos Santos Coimbra Benedito Antônio Alves

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

6 - Processo n. 03830/18 (Processo de origem n. 04889/12) - Recurso de Revisão

Recorrentes: Empresa Cardoso e Dornelas Ltda - CNPJ n. 01.580.103/0001-30, Jair Natal Dornelas - CPF n. 349.499.172-34

Assunto: Recurso de Revisão referente ao Processo n. 04889/12/TCE-RO.

Jurisdicionado: Município de Vilhena/RO

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

7 - Processo n. 00482/17 – Tomada de Contas Especial

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: L.G.A. Engenharia Ltda/me - CNPJ n. 07.183.834/0001-29, Clodoaldo Domiciano Braga - CPF n. 478.847.462-04, Horacio de Queiroz Matos - CPF n.

156.122.526-68, Ismaílo Ribeiro da Silva - CPF n. 234.373.322-87, Elson de Souza Montes - CPF n. 162.128.512-04

Assunto: Apuração dos fatos, quantificação do dano e a identificação dos responsáveis em relação ao pagamento realizado à empresa L.G.A. Engenharia Ltda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Buritis

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

8 - Processo n. 00676/19 – Direito de Petição

Recorrente: Adinaldo de Andrade

Assunto: Petição com Pedidos de Tutela de Urgência e de Nulidade referente ao Processo n. 01543/96/TCE-RO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

Advogados: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB n. 6792, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, José de Almeida Júnior - OAB n. 1370

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

9 - Processo n. 01309/91 – Prestação de Contas

Apensos: 00851/90, 01205/91

Responsável: Espólio de Lipsio Vieira de Jesus - CPF n. 004.706.001-87

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 1990

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

10 – Processo-e n. 01605/19 – Representação

Interessado: Silvino Gomes da Silva Neto - CPF n. 386.049.224-15

Responsável: Eduardo Toshiya Tsuru - CPF n. 147.500.038-32

Assunto: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

11 - Processo-e n. 01282/19 – Representação

Interessado: Dalto e Dalto Ltda - CNPJ n. 07.491.532/0001-18

Responsável: Zenilda Renier Von Rondon - CPF n. 378.654.551-00, Nilton Caetano de Souza - CPF n. 090.556.652-15

Assunto: Representação - Procedimento Licitatório na Tomada de Preço 003/2019 - Município de Espigão D'Oeste.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

12 - Processo-e n. 02277/18 – Representação

Interessados: Claudevon Martins Alves - CPF n. 663.135.892-20, Kleber Freitas Pedrosa

Alcantara - CPF n. 656.450.652-04, Alessandra Comar Nunes - CPF n. 854.158.391-00

Responsáveis: Nilton Caetano de Souza - CPF n. 090.556.652-15, Joadir Schultz - CPF n. 289.962.592-68

Assunto: Representação contra as Leis Municipais n. 2068/18 e 2069/18.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

Advogada: Jackeline Coelho da Rocha - OAB n. 1521

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

13 – Processo-e n. 03444/18 – Consulta

Responsável: Mauro Ronaldo Flores Correa - CPF nº 485.111.370-68
Assunto: Consulta com o fito de dirimir eventuais divergências a cerca da presente matéria no âmbito da policia do Estado de Rondônia.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

14 - Processo n. 03863/18 (Processo de origem n. 00326/14) - Recurso de Revisão
Recorrente: Lauri Pedro Rockenbach - CPF n. 334.244.629-34
Assunto: Recurso de Revisão referente ao Processo n. 0326/2014.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

15 – Processo n. 04791/16 (Processo de origem n. 03961/08) - Recurso de Revisão
Recorrente: Ulisses Borges de Oliveira - CPF n. 108.144.185-20
Assunto: Recurso de Revisão referente ao Processo n. 3961/2008/TCE-RO.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru
Advogada: Nelma Pereira Guedes - OAB n. 1218
Suspeição: Conselheiro Edilson de Sousa Silva (declarou suspeição nos Autos 3961/08 - Despacho no ID 173454)
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Revisor: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

16 - Processo n. 01756/13 – Auditoria
Responsáveis: Márcio Rogério Gabriel - CPF n. 302.479.422-00, George Alessandro Gonçalves Braga - CPF n. 286.019.202-68, Josiane Beatriz Faustino - CPF n. 476.500.016-87, Mirlen Gaziele Gomes de Almeida - CPF n. 593.114.442-00, Márcio Antônio Félix Ribeiro - CPF n. 289.643.222-15, Florivaldo Alves da Silva - CPF n. 661.736.121-00, Emerson Silva Castro - CPF n. 348.502.362-00
Assunto: Auditoria - operacional na área de educação do ensino médio do Estado de Rondônia
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Suspeição: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello
Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

17 - Processo n. 00342/19 – Direito de Petição
Interessados: Gabriel Figueiredo de Carvalho - CPF n. 883.759.782-72, Cláudia Márcia de Figueiredo Carvalho - CPF n. 647.749.619-49
Assunto: Direito de Petição com pedido de nulidade.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Advogados: Paulo Flaminio Melo de Figueiredo Locatto - OAB n. 7314, Raina Costa de Figueiredo - OAB n. 6704
Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

18 - Processo-e n. 03223/18 – Representação
Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia-COREN - CNPJ n. 34.476.101/0001-55
Responsáveis: Marcelo Graeff - CPF n. 711.443.070-15, Thiago Leite Flores Pereira - CPF n. 219.339.338-95
Assunto: Supostas irregularidades na contratação de profissionais da área de saúde na qualidade de autônomos.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Presidente em exercício

Matrícula 109